

PUBLICADO

1186 Primeiro Sec

Edição 1039

Página 14

Data 13/04/18

LEI Nº 4471

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão o imóvel localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área a área de 5.312,50 m², constante da matrícula nº 6468 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa, memorial descritivo e matrículas em anexo.

Parágrafo único: - O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a área não estar sendo aproveitada pela empresa Janaina Gicelle Ferreira Ceccon.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de abril de 2018.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

MAPA DE UM TERRENO URBANO SITUADO NO
JARDIM AEROPORTO (CONDOMÍNIO INDUSTRIAL)
NO MUNICÍPIO DE IRATI-PR

PROP.: JANAINA FERREIRA SECCOM

ÁREA = 5.312,00 m²

ESC. 1/100

RUA Nº 01
104.50

RUA Nº 04
24.33

34.50

98.85

75.80

RUA Nº 05

CONDOMÍNIO INDUSTRIAL


Carlos de Jesus
Topógrafo
CRE 875.218-15 - Ident. 1958, 30/11





Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI -PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno Urbano em forma de área Industrial, situado no Jardim Aeroporto, município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati

Área: 5.312,50 m²

Descrição

O imóvel em questão é de formato irregular, faz frente para a Rua das Amexeiras em 104,60 metros.

À direita de quem da Rua das Amexeiras olha , o imóvel confronta com o alinhamento predial da Rua nº 04 em 34,50 metros.

À esquerda de quem da Rua das Amexeiras olha , o imóvel confronta com o alinhamento predial da Rua nº 05 em 75,80 metros.

Nos fundos confronta com o terras de Prefeitura Municipal de Irati em 98,85 metros fechando a presente descrição com área total de 5.312,50 m².

Irati, 14 de maio de 2001


José Bodnar
Engenheiro Civil CREA 24578-D 7ª PR

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA N.º * 6468 *

RUBRICA

J. Lisboa

I M Ó V E L:- Um terreno situado em IRATI-VELHO, município de Irati, com a área de 320.971,00m², equivalente a 13 alqueires, 10 Litros e 321,00m², ocupado pelo campo 7 de pouso e área de segurança do Aeroporto de Irati, localizado à margem da rodovia Irati/Rebouças (trecho Irati-Riosinho), denominada Avenida Expedicionário João Protezek, com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo engº Orlando Agulham Júnior, CREA 10555 D, à saber: O PP localiza-se no marco cravado entre as terras da família Fillus e do Município de Irati (adquirida por doação do Aero Clube de Irati) Deste marco, / rumo 81ºSE, por linha reta de 137,00m limita-se com terras da família Fillus, chegando até a Avenida Expedicionário João Protezek. Deste ponto, deflexiona-se para a esquerda, rumo 29ºNE, por linha de 146,00m fazendo frente para a Avenida Expedicionário João Protezek. Segue, deflexionando-se à esquerda, rumo 2º20'NE, numa / linha de 1.386,00m, confrontando com terras do Município de Irati, adquiridas do Aero Clube de Irati, até encontrar o Conjunto Habitacional Dr. Luiz Fernando Fenianos Gomes. Deste ponto, com deflexão à esquerda, rumo 85º40'SW, por linha de 171,00m, divide com o referido Núcleo Habitacional, até encontrar as terras do Orfanato São Valdomiro. Deflexionando novamente à esquerda, rumo 10ºSW com distância de 69,00m e rumo 8º30'SW com distância de 222,50m, confronta com terras do Orfanato São Valdomiro, Segue, deflexionando à esquerda, rumo 1º30'SW por linha de 1.200m de extensão, confrontando com terras do Município de Irati (doadas pelo Aero Clube de Irati), até encontrar o PP junto as terras da família Fillus, encerrando o perímetro.. **TÍTULOS DE DOMÍNIO:** (a) A área de 274.527m² transcrição 10488, fls.46 do Livro 3-L; (b) A área de 46.444m², / transcrição 10497, fls.48 do Livro 3-L, ambas do R I do 1º Ofício de Irati. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIO:- AERO CLUBE DE IRATI, estabelecido nesta cidade, inscrito no CGC/MF n.78 246 485/0001-95. Dou fé. Irati, 14 de abril de 1987. *J. Lisboa*, Oficial.-

R.01/6468 — DOAÇÃO. O proprietário Aero Clube de Irati, acima / qualificado, doou o imóvel desta matrícula para o do natário MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade de Irati, na rua Cel Emilio Gomes, 22, no Paço Municipal "2 de Abril", inscrito no CGC/MF sob / n.75 654 574/0001-82; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 25 de setembro de 1986, fls.52 e vº do Livro n.128 pelo 1º Tabelião desta Comarca, Júlio César Lisboa. Valor: Cz\$. Cz\$.2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados) O imóvel à que se refere esta doação, fica gravado com cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade, gravada ainda como de utilização limitada, restrito as finalidades aeronáuticas, assumindo o Município de Irati, o encargo de zelar, / manter, conservar e preservar convenientemente, o campo de aviação e a área de segurança que o circunda, compreendido pela localidade do terreno ora doado, adequando-o as normas aeronáuticas, de um modo geral. Referido imóvel retornará ao patrimônio do

MATRÍCULA
* 6468

continuação R1/6468

CONTINUAÇÃO

Serv Cz\$.1.546,98. CPC Cz\$.81,42. F.P. Cz\$.325,68. Dou fé. Irati, 14 de abril de 1987. *Juliano*, Oficial.-

AV.02/6468 — Autorização Legislativa. De conformidade com a Lei/Municipal n.691/86, foi o Poder Executivo Municipal de Irati, autorizado a receber, em doação, do Aero/Clube de Irati, o imóvel desta matrícula, utilizado como campo de pouso, e com cláusulas restritivas de inalienabilidade, impenhorabilidade, utilização limitada e inerentes as atividades aeronáuticas, com encargos e obrigações e cláusula de reversão. Requerimento arquivado neste Cartório. Protoc 9320, Lº 1/A. Custas: Serv 7 Cz\$.21,85. CPC Cz\$.1,15. F.P. Cz\$.4,60. Dou fé. Irati, 14 de abril de 1987. *Juliano*, Oficial.-

REGISTRO DE IMOVEIS 2º OF. IRATI
AUTENTICAÇÃO: Cartão autêntico, utilizado.
Confere com original
Dou fé. Irati - PR,
Juliano 06 MAR 1997

CARTÓRIO LISBOA
Júlio César Lisboa - Oficial
Emmanuel César Lisboa - Of. Deleg.
Luiz A. Lisboa - Escrivão
Luiz A. Lisboa - Escrivão
REGISTRO DE IMOVEIS 2º OF. IRATI - PR